PUBLICADO DOC 08/08/2013, PÁG 86

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados:

PARECER Nº 1249/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 21/2013

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Floriano Pesaro, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Comunidade Italiana, a ser comemorado no dia 2 de junho.

Conforme a justificativa, após a unificação, a Itália foi transformada numa Monarquia. Em 2 de junho de 1946, terminada a Segunda Guerra Mundial, o pais passou a ser uma República, depois de um referendo realizado na Itália. A data também é comemorada por ser a primeira vez que as mulheres italianas tiveram o direito ao voto.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/08/2013

Roberto Tripoli – PV – Presidente
Jair Tatto – PT – Relator
Adilson Amadeu – PTB
Aurélio Nomura – PSDB
Marta Costa – PSD
Paulo Fiorilo – PT
Ricardo Nunes – PMDB
Wadih Mutran – PP